



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 314/2025

OFÍCIO Nº 648/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

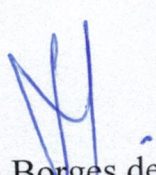
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 271/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 271/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Despacho nº 092/2025/DDE, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

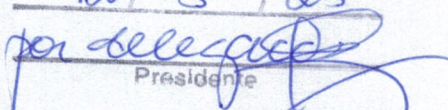
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

12, 5, 25

  
Presidente

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita previsão ao Poder Executivo para a execução do censo municipal.

## REQUERIMENTO Nº 271/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, a fim de solicitar previsão para a execução do censo no município de São João da Boa Vista, e quais serão os meios utilizados em sua realização, a fim de melhor esclarecer a questão, considerando a resposta encaminhada através do Ofício nº 369/2025/GAB/SG, protocolado nesta Casa de Leis como Ofício do Executivo nº 148/2025, relativo ao Requerimento nº 132/2025, de autoria desta subscritora.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2025.

**PROFESSORA HELLEN**  
VEREADORA - PODEMOS

REC. 30 / 04 / 2025

VENC. 14 / 05 / 2025

Obedecer o prazo de resposta de 10  
dias antes do vencimento.

22 . 4 . 25  
por delegação  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Desenvolvimento Econômico

**DESPACHO Nº 092/2025/DDE**  
**DESTINO: GAB**  
**ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO**

São João da Boa Vista, 5 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 271/2025, de autoria da nobre Vereadora Professora Hellen, e conforme já respondido no Requerimento nº 132/2025, que trata da solicitação de realização de um novo censo demográfico no município, julgamos pertinente o pedido, considerando a divergência entre os dados do último Censo, realizado em 2022, e a população estimada pelo IBGE.

Entretanto, cumpre esclarecer que o Censo Demográfico é de competência exclusiva do IBGE, conforme a legislação vigente, e que qualquer outro levantamento realizado por instituições públicas ou privadas poderá servir apenas como base informativa, sem caráter oficial para fins legais ou administrativos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e distinta consideração a nobre vereadora.

Atenciosamente,

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico